DECRETO LEGISLATIVO Nº 1759/2025

Concede Diploma de Honra ao Mérito

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Ilmo. Sr. Marco Antônio Lopes.

Art. 2º O Diploma de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal de Congonhas.

Art. 3º Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 20 de outubro de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas